



DECRETO Nº 6.687, 02 DE JANEIRO DE 2017.

**Nomeia membros titulares e suplentes para o
Conselho Municipal de Idoso de Iturama – MG.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Idoso de Iturama – MG, com mandato de 02 (dois) anos, iniciando-se a partir desta data:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- 1) 01 (um) – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
Membro Titular: Geraldo Torres Rodrigues
Membro Suplente: Cássia Queiroz Ribeiro
- 2) 01 (um) – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**
Membro Titular: Tássia Lauane Queiroz e Barbosa
Membro Suplente: Eloise Carina Dias
- 3) 01 (um) – Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
Membro Titular: Salete Andre Rodrigues Naves
Membro Suplente: Glimar Hipólita Feliciano de Freitas
- 4) 01 (um) – Representante da Secretaria Municipal de Cultura:**
Membro Titular: Eva Souza Miranda
Membro Suplente: Dilma Aparecida de Queiroz Romão
- 5) 01 (um) – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:**
Membro Titular: Ana Maria Pádua Queiroz



Membro Suplente: Ivonir Marques de Oliveira

6) 01 (um) – Representante do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS:

Membro Titular: Daniela Silva Dantas

Membro Suplente: Leonardo Guimarães Resende

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

01) 01 (um) – Representante dos Clubes da 3ª idade:

Membro Titular: Wecton Silva Freitas

Membro Suplente: Maria Vilela Fernandes

2) 01 (um) – Representante das entidades prestadoras de serviços sociais para idosos:

Membro Titular: Iris Aparecida Silva Braz

Membro Suplente: Karolina Cândida Balsamão

3) 01 (um) – Representante de Entidades Religiosas:

Membro Titular: Aparecida Donizete de Carvalho Menezes

Membro Suplente: Marta Guimarães da Cruz

4) 01 (um) – Representante dos profissionais da saúde e/ou assistência social, cuja área de ênfase no atendimento ao idoso:

Membro Titular: Sebastiana Alves Arantes

Membro Suplente: Aline Cristina Cremoni e Basílio

5) 01 (um) – Representante das Associações Comunitárias:

Membro Titular: Fátima Alves Mafra

Membro Suplente: Márcio Mian

6) 01 (um) – Representante dos Clubes de Serviços:

Membro Titular: Maria José Soares da Maia

Membro Suplente: Sebastião José Ribeiro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG., 02 de Janeiro de 2017

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama